



Câmara Municipal de Baldim

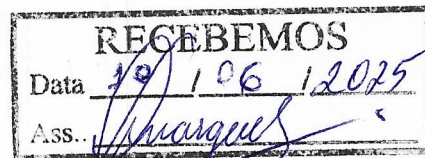
Baldim - MG, 09 de Junho de 2025.

Ofício n.º 61/2025

De: Câmara Municipal de Baldim/MG

Para: Sr.ª Dulcilânia Aparecida Barbosa

Referência: E-mail – Esclarecimentos acerca de supostas inconsistências na convocação de posse



Prezada Senhora,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao teor da solicitação formulada no Ofício em referência, sirvo-me do presente para prestar informações acerca da convocação de V. S.ª para posse no cargo de secretário financeiro, conforme documentos anexos.

Que, conforme edital n.º 01/2022, fora realizado pela Câmara Municipal de Baldim - MG concurso público para provimento efetivo do cargo de secretário financeiro (uma vaga), com jornada de 30 (trinta) horas semanais e salário inicial de R\$ 1.833,25 (hum mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

O aprovado em primeiro lugar no certame, inscrição 594188, foi convocado para tomar posse do cargo em 01/08/2023, sendo o mesmo exonerado em 06/05/2024.

Ato contínuo, em 20/05/2024, procedeu-se a convocação de V. S.ª para tomar posse do cargo vago. Entretanto, conforme ofício anexo, V. S.ª declinou do cargo.

Por conseguinte, procedeu-se a convocação da terceira colocada aprovada no certame, sendo que a mesma tomou posse do cargo em 01/07/2024.

Quanto à remuneração do cargo, importante salientar que, após a posse do aprovado em primeiro lugar no certame, houve a recomposição salarial dos servidores da Câmara Municipal através da Resolução 05/2023 (5,45%), da Resolução 15/2024 (4,62%) e da Resolução 21/2025 (4,83%).

Importante salientar, ainda, que a época da convocação de V. S.ª para posse do referido cargo, as informações quanto à remuneração do cargo estavam disponíveis no portal da transparência da Câmara Municipal, razão pela qual não merece guarida a alegação no sentido de que a remuneração em 20/05/2024 perfazia o valor de R\$ 1.833,25 (hum mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), vez que os rendimentos já haviam sido recompostos pelas Resoluções 05/2023 e 15/2024.

Esclarece, ainda, que a jornada de trabalho para o cargo de secretário financeiro é de 30 (trinta) horas semanais nos termos do edital 01/2022, sendo que a anotação da jornada de trabalho de 20 horas semanais deu-se exclusivamente por erro do sistema da Memory Projetos e Desenvolvimentos de Sistemas Ltda.

Por fim, considerando que a remuneração dos servidores Câmara Municipal, através das Resoluções 05/2023, 15/2024 e 21/2025, sofreu as devidas recomposições nos anos de 2023, 2024 e 2025, bem como a jornada de trabalho de trinta horas semanais encontra-se compatível com as disposições contidas no edital do concurso público 01/2022,

Leonardo Augusto Ferreira Bart
Presidente da
Câmara Municipal de Baldim
Matrícula 0895



(31) 3718-1386



camarabaldim@yahoo.com.br
secretarialegislativobaldim@gmail.com



Rua Vitalino Augusto, 75, Centro
Baldim/MG - CEP: 35732-000

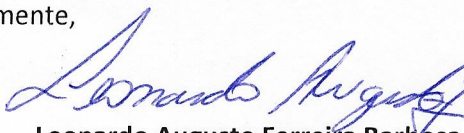


Câmara Municipal de Baldim

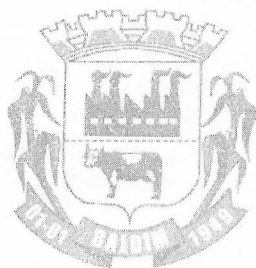
não vislumbra esta presidência a possibilidade de reconvocação de V. S.^a para nomeação do cargo.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Leonardo Augusto Ferreira Barbosa
Vereador – Presidente da Câmara

Leonardo Augusto Ferreira Barbosa
Presidente da
Câmara Municipal de Baldim
Matrícula 0895



Câmara Municipal de Baldim



(31) 3718-1386



camarabaldim@yahoo.com.br
secretarialegislativobaldim@gmail.com



Rua Vitalino Augusto, 75, Centro
Baldim/MG - CEP: 35732-000